

Deliberação CBH-BS nº 435 de 30 de agosto de 2024

*Aprova aditivo financeiro ao
Contrato FEHIDRO nº 257/2019,
cujo tomador é a CETESB.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Deliberação CBH-BS nº 353, de 18 de junho de 2019, que indicou para financiamento do FEHIDRO, com recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH) o empreendimento “DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS PARA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS LITORÂNEAS (BALNEABILIDADE DE PRAIAS E REDE COSTEIRA) DA BAIXADA SANTISTA” - 2019-BS_COB-94, no valor FEHIDRO de R\$ 1.026.388,00;
2. A solicitação da CETESB, através do Ofício nº 073/2023/E, de 30 de novembro de 2023, que solicitou complementação de recursos financeiros no valor do contrato FEHIDRO nº 257/2019;
3. A Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CTPG, realizada em 27 de maio de 2024, na qual a CETESB apresentou sobre a necessidade de aditamento no contrato FEHIDRO nº 257/2019;
4. A solicitação da CTPG para a CETESB, conforme memória da reunião, para complementação da documentação com a planilha de orçamento, conforme modelo do FEHIDRO;
5. O envio pela CETESB em 29 de julho de 2024 da planilha de orçamento com a devida referência de preços;
6. A Deliberação CBH-BS nº 430, de 03 de abril de 2024, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2024, e, em seu anexo I, estimou em R\$ 33.507.350,01 (trinta e três milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo) a disponibilidade para investimento;
7. Que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937-39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a destinação de recursos de investimento oriundos da cobrança pelo uso da água, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para fins de aditamento do Contrato FEHIDRO nº 257/2019, passando os valores do empreendimento para R\$ 2.026.388,00 do FEHIDRO e R\$ 470.403,70 de contrapartida, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raquel Chini
Presidente

Nelson Portéro Jr.
Vice-presidente

Vivian Marrani
Secretária Executiva

Laura Stela Perez
Secretária Executiva Adjunta



Verificação de assinatura



Código de verificação:

HQWCZHU2 VPNLQ3KU EZD5AXMX JZECFE55

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

